

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

EMENDA ADITIVA Nº. _____
AO PROJETO DE LEI Nº. 170/2019

ONDE CONSTA

Fica acrescido no Plano Plurianual o seguinte quadro:

		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
À DEFINIR - PROGRAMA DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA GRATUITA DE DOCUMENTOS PARA POPULAÇÃO VULNERÁVEL EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA					
Objetivo	À DEFINIR				
Finalidade	À DEFINIR				
ODS Principal:	ODS Transversal:				
À DEFINIR					
Produto / Unidade Medida					
PRODUTO: À DEFINIR					
FONTE	116 - FUNDO EST. DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FECOEP		800.000,00	À DEFINIR	À DEFINIR
REGIÃO	ANO	META FÍSICA			
TODO ESTADO	2020	1	200.000,00	À DEFINIR	À DEFINIR
	2021/2023	3	600.000,00	À DEFINIR	À DEFINIR

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, de de 2019.


JÓ PEREIRA
Deputada Estadual

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2889/2019

Data: 19/11/2019 - Horário: 10:10
Legislativo